


Violência contra animais

Por: Camylla Cruz

Cruz, Camylla
"Violência contra animais"
Instituto Paramitas



Autora: Camylla Cruz
Idade: 16 anos
Naturalidade: Feirense
Facilitadora do Instituto Paramitas

Índice

Capítulo I: Violência contra animais.....	4
Capítulo II: A proteção dos animais como relevante questão jurídica..	5
Capítulo III: Como denunciar.....	6
Referências.....	7



Capítulo I: Violência contra animais

Maus tratos com os animais é um tema muito sério e que preocupa aqueles que lutam para o bem dos mesmos. Ter consciência e também conscientizar outras pessoas de que, os animais são merecedores de muito carinho e cuidado, é importante.



Capítulo II: A proteção dos animais como relevante questão jurídica

Segundo o site Ambiente Brasil que, diante dos habituais massacres contra os animais no decorrer da história, e da prática de atos cruéis e socialmente inaceitáveis, surgiu a necessidade da cooperação internacional, junto aos diversos países, em defesa e preservação da fauna e flora remanescentes, indispensáveis ao equilíbrio ecológico e sobrevivência das espécies e da própria humanidade. Com a evolução do processo civilizatório da humanidade a legislação de proteção animal foi surgindo, e depois sendo substituída de forma progressiva, por normas compatíveis com o saber científico atual e o estágio consciencial da humanidade.



Capítulo III: Como denunciar

Qualquer ato de maus-tratos envolvendo um animal deverá ser denunciado na Delegacia de Polícia. Aconselhamos que os casos de flagrante de maus-tratos e/ou que a vida de animais estejam em risco, acione a Polícia pelo 190 e aguarde no local até que a situação esteja regularizada. A Lei 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais) prevê os maus-tratos como crime de comina as penas. O decreto 24645/34 (Decreto de Getúlio Vargas) determina quais atitudes podem ser consideradas como maus-tratos.

Denuncie. Denunciar é um ato de cidadania, tire fotos e tudo que puder comprovar que o animal está sendo violentado. Não só com os animais, mas também com idosos, crianças, dentre outros. Não tenha medo, porque quem presencia e não denuncia está de acordo com a violência.

Referências

<http://www.coppaprevencion.com/index.php/pt/violencia-contra-animais>

http://ambientes.ambientebrasil.com.br/fauna/artigos/a_defesa_dos_animais_e_as_conquistas_legislativas_do_movimento_de_protecao_animal_no_brasil.html

<http://www.pea.org.br/denunciar.htm>

<https://www.google.com.br/search?q=imagens+violencia+contra+animais&biw=1280&bih=675&s>